

4º CORRIDA NOS OLIVAIS 2023 – VIA DOS SABORES, SABERES E SENSAÇÕES - MARIA DA FÉ, MINAS GERAIS

REGULAMENTO GERAL

1. DATA: 01/10/2023

2. CATEGORIAS E NÚMERO DE INSCRITOS:

5 km -120

12 km - 50

15 km -30

Será permitida, na corrida de 5KM, também a participação de menores entre 16 e 18 anos, desde que autorizados ou acompanhados pelos responsáveis com parentesco direto (pais) , onde estes se responsabilizam integralmente pela participação, mediante assinatura de termos de responsabilidade, **preenchida e assinada no ato da retirada do KIT.**

Obs: Número de participantes por categoria podendo variar de acordo com a procura e a disponibilidades de mudança remetente à organização.

3. FAIXAS ETÁRIAS

A 4ª Corrida será dividida, para efeitos de resultado e premiação, em 3 faixas etárias, entre homens e mulheres, a saber:

-18 a 30 anos

-31 a 45 anos

-45 em diante

4. INSCRIÇÕES

4.1 Data das inscrições: de **01/05/2023 até 20/09/2023**, ou sendo encerradas, antes, se completados o número máximo de inscritos.

4.2 Valor das inscrições é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por participante (valor único e igual a ambas categorias e gêneros).

4.3 Haverá a disponibilização de transporte (ônibus) para retorno das corridas, até uma hora após o término das provas de 5km, 12km e 15km, sendo que dentro deste período, haverá oferta de lanches nas mencionadas fazendas para os atletas. Após este período de 1h os participantes serão transportados o Centro da Cidade, local da largada.

4.4 As Inscrições deverão ser feitas pelo site: www.corridanosolivais.com.br até o dia 20/09/2023, 23:59h ou anterior a esta data, caso seja atingido o limite de inscrições estipulado, podendo portanto, as inscrições serem encerradas antes mesmo da data e horário limite.

5. DA CONCENTRAÇÃO

Concentração oficial no dia 01/10 às 07h30min (para ambas categorias) no centro da cidade de Maria da Fé, PRAÇA GETULIO VARGAS N° 60, CENTRO.

6. LARGADAS

As largadas serão respectivamente:

8h: Provas de extensão de 12km e 15km com sua largada na Praça Central da cidade e finalizada na sede da FAZENDA SANTA HELENA, sendo que o trajeto passará por ruas centrais da cidade, inclusive EPAMIG, e em estrada de terra, sendo que os kms finais serão dentro de uma trilha original da Mata Atlântica, de media a alta dificuldade, já dentro da propriedade da FAZENDA SANTA HELENA.

8h15m: Prova de extensão de 5km com sua largada na Praça Central da cidade e seu término no estacionamento do complexo de extração de azeite e restaurante FAZENDA MARIA DA FÉ, sendo que o trajeto até a chegada passará por ruas centrais da cidade e por fim, entrará em estradas de terra até sua chegada na FAZENDA MARIA DA FÉ.

7. KIT:

A entrega do KIT ocorrerá **nos dia 30/10, das 13h às 17h e no dia da Corrida, dia 01/10, das 7 às 7h30m, no Centro Cultural**, Praça Getúlio Vargas, n° 60, que conterà na sacolinha, 1 (uma) camiseta exclusiva da corrida, chip, numeração de peito, 1 água e 1 squeezer

8. PREMIAÇÃO

A premiação envolve Troféus e medalhas, nas 3 categorias de corrida e respectivas faixas etárias, do 1º ao 5º lugar.

Os Troféus serão entregues para os cinco primeiros colocados de cada categoria e de cada gênero: feminino e masculino.

As Medalhas serão entregues a todos os participantes.

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO em dinheiro.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atletas participarão como amadores.

Atletas federados ou profissionais são bem-vindos e participarão como amadores igualmente aos demais.

9.2 O número recebido no kit do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o Pórtico de chegada, sob pena de perda de classificação.

9.3 Não será permitido ao atleta correr sem a camiseta oficial.

9.4 É obrigatório o uso da camisa oficial do evento durante a entrega da premiação, não podendo o mesmo estar usando qualquer outra que contenha patrocinadores pessoais ou de outros eventos paralelos, mas não será proibido a troca de camisetas, após premiações oficiais, para fotos pessoais, no pórtico .

9.5 Haverá postos de água distribuídos ao longo do percurso.

9.6 Haverá ambulância para atendimento primário caso seja necessário e os atendimentos de emergência caso ocorra serão encaminhados a rede pública de saúde.

9.7 Todo atleta participante será assegurado contra acidentes pessoais e o mesmo estará sujeito a regras da empresa de seguros contratada.

9.8 As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

9.9 A CORRIDA será feita com chip, devendo o atleta fixar o chip, que está agregado ao número fornecido de participação, no peito e fazer as passagens pelas antenas de captação de tempo.

9.10 A Comissão Organizadora, bem como seus apoiadores e realizadores, não são responsáveis por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes.

9.11 A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede as competições e suas etapas.

9.12 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá se alimentar de algo leve e estar bem hidratado.

9.13 É recomendado aos participantes que cheguem ao local da largada com, pelo menos 1h (hora) de antecedência.

9.14 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais. É obrigatória a entrada do pórtico para todos os participantes da corrida de 5km, 12Km e 5Km.

9.15 O participante autoriza o uso de sua imagem em qualquer material publicitário do evento, representado por catálogos, folders, banners, painéis, vídeos e afins, por período indeterminado, sem qualquer objeção relativa à sua utilização para divulgar as atividades da mencionada empresa. O participante declara ainda que esta autorização é voluntária, gratuita e definitiva não cabendo, em tempo algum, qualquer remuneração pela mesma, a que título for.

9.16 Os resultados oficiais da corrida serão publicados após o evento no site e páginas das redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maria da Fé.

9.17 A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento e aplicação de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo.

9.18 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por ter fotos de cada atleta correndo, mas haverá fotos da corrida que serão divulgadas no site, no final da semana seguinte;

9.19 A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento(s) e aplicação(ões) de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo.

9.20 Por se tratar de rua de domínio público e estrada intermunicipais, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso.

9.21 A organização da prova não se responsabiliza por defeitos na pista do percurso.

9.22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.23 A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá:

a) Determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida,

b) Suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscritos em função da necessidade e disponibilidade técnica/estrutural ou de efeitos da natureza ao qual não dependam da organização do evento,

c) Somente havendo suspensão um dia antes de iniciada a prova, o valor da inscrição será devolvido, em até 10 dias, mediante comprovação de pagamento e sem acréscimos de qualquer natureza,

d) A inscrição do atleta implica no total entendimento do regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. O atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição,

e) Todo atleta inscrito na prova estará sujeito ao regulamento, que a organização poderá incluir ou alterar, total ou parcialmente, a seu critério conforme necessidade do evento,

9.24 A organização é soberana para tomar qualquer decisão em relação quanto à regulamento, cancelamento e alteração no formato da prova por motivos que coloquem em risco a segurança dos participantes, antes, durante e após a prova

9.25 Nenhum atleta poderá dispor de apoio próprio, restringindo-se ao apoio da organização

9.26 Não serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado.;

9.27 **É obrigatória a apresentação de documento de identidade e termo de responsabilidade, para retirada do kit, caso não opte pela entrega através do correio;**

9.28 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Maria da Fé, 01/05/2023

REALIZAÇÃO:

**FAZENDA SANTA HELENA
FAZENDA MARIA DA FÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
SECRETARIA DE ESPORTES e LAZER DE MARIA DA FÉ
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE MARIA DA FÉ**